



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 09 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 133, Caderno I.

LEI Nº 4388, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
TRANSFORMAR DE ILHUES, E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE TRANSFORMAR DE ILHEUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.729.516/0001-09, com sede na Rua Palmeiras, nº 41, bairro do Teotonio Vilela, de CEP 45.657/328, Ilhéus, Bahia.

Art. 2º – À entidade que se refere o art. 1º desta Lei, fica assegurada os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2026.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
Prefeito